



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

1 Ata da sexta reunião extraordinária do Instituto de  
2 Geociências e Engenharias, realizada no dia quatorze de  
3 novembro de dois mil e dezoito, no auditório do bloco  
4 cinco, Unidade II da Unifesspa.

5 Às dez horas e quarenta e três minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e dezoito, no  
6 auditório do bloco cinco, Unidade dois (II) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará,  
7 localizada na Folha dezessete (17), quadra quatro (04), lote especial, Nova Marabá, reuniu-se  
8 – sob a presidência do diretor geral do Instituto de Geociências e Engenharias, José de  
9 Arimatéia Costa de Almeida – a Congregação do IGE, convocada através do Memorando  
10 Circular número cinquenta e três de dois mil e dezoito, com a presença dos seguintes  
11 membros: Franciane Silva de Azevedo (coordenadora do curso de Engenharia da  
12 Computação), Rangel Filho Teixeira (representante docente), Ana Luíza Coelho Braga (vice-  
13 coordenadora do curso de Engenharia de Minas e Meio Ambiente), Márcio Corrêa de  
14 Carvalho (coordenador do curso de Engenharia de Materiais), Franco Jefferds dos Santos  
15 Silva (coordenador de Pós-Graduação), Adriano Alves Rabelo (vice-presidente da  
16 Congregação), Márcio Paulo de Araújo Mafra (representante docente), Jeovane Gonçalves  
17 Ferreira (representante servidores técnico-administrativos), José Elisandro de Andrade  
18 (coordenador do curso de Engenharia Mecânica), Cristiane Marques de Lima Teixeira (vice-  
19 coordenadora do curso de Geologia), Jeânderson de Melo Dantas (coordenador do curso de  
20 Engenharia Elétrica), Manoel Ribeiro Filho (coordenador do curso de Sistemas de  
21 Informação), Tiago Silva Neto (representante discente), Dyenny Ellen Lima Lhamas  
22 (coordenadora do curso de Engenharia Química), Jonabeto Vasconcelos Costa (representante  
23 dos servidores técnico-administrativos). Membros que justificaram ausência: Lygia Maria  
24 Policarpio Ferreira (coordenadora do curso de Engenharia Civil), Aldson Aguiar de Carvalho  
25 (representante da Coordenadoria Administrativa). Membros que não justificaram ausência:  
26 Fernando de Gusmão Coutinho (representante docente), Arlan Rodrigo S. Santos  
27 (representante discente), Ana Maria Maffezoli Leite (representante dos servidores técnico-  
28 administrativos), Louis Dostoievsky Gomes Tabosa (coordenador do curso de Engenharia de  
29 Minas e Meio Ambiente). **PAUTA ÚNICA: Proposta de alteração do Regimento do IGE:**  
30 O presidente da reunião submeteu a votação a) alterar o Regimento ou b) permanecer como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

31 está. A proposição “a” foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o professor José de  
32 Arimatéia fez a leitura da proposta de alteração do Regimento: 1) Incluir no Art. 6º o inciso  
33 “III. coordenador de assuntos acadêmicos e pedagógicos”. Inclusão aprovada por  
34 unanimidade. 2) Alterar no Art. 6º; IV. “coordenadores de cursos da graduação e pós-  
35 graduação” para “coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação *strictu sensu*”.  
36 Alteração aprovada por unanimidade. 3) Alterar no Art. 6º; §3º “O suplente de cada curso será o  
37 decano da Faculdade.” para “Em caso de ausência dos coordenadores de cursos de graduação e  
38 pós-graduação em reuniões da congregação ou de comissões, os suplentes serão os vice-  
39 coordenadores dos cursos.” Alteração aprovada por unanimidade. 4) Alterar o Art. 8º “A  
40 Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias organizar-se-á em Comissão de Ensino de  
41 Graduação, Comissão de Gestão de Gestão Administrativa e de Pessoas, Comissão de Pesquisa e  
42 Extensão, e Comissão de Pós-Graduação.” para “A Congregação do Instituto de Geociências e  
43 Engenharias organizar-se-á em Comissão de Ensino de Graduação, Comissão de Gestão  
44 Administrativa e de Pessoas, Comissão de Pesquisa, Comissão de Extensão e Comissão de Pós-  
45 Graduação.” Alteração aprovada por unanimidade. 5) Incluir, no inciso I do Art. 37, a alínea “j”:  
46 “estatutos e planos acadêmicos de empresas juniores”. Inclusão aprovada por unanimidade. 6)  
47 Incluir as seguintes alíneas no Art. 38: “p) alocação de carga horária para coordenação de  
48 laboratórios com atividades de ensino; q) relatórios de atividades da coordenação dos  
49 laboratórios; r) relatório anual e final de servidores afastados para curso de pós-graduação.” A  
50 inclusão das alíneas “p” e “q” foi aprovada por unanimidade e a inclusão da alínea “r” foi  
51 aprovada com uma abstenção. 7) Alterar o Art. 48 “São competências do diretor-adjunto do  
52 Instituto substituir o diretor-geral em suas faltas e impedimentos, colaborar com este na  
53 supervisão das atividades didático-científicas e administrativas da Unidade Acadêmica e  
54 desempenhar as funções de coordenador acadêmico e outras que lhe forem delegadas pelo titular  
55 ou determinadas pela Congregação da Unidade Acadêmica.” para “São competências do diretor-  
56 adjunto do Instituto: organizar o planejamento acadêmico, substituir o diretor-geral em suas faltas  
57 e impedimentos, colaborar com este na supervisão das atividades didático-científicas e  
58 administrativas da Unidade Acadêmica, acompanhar o desenvolvimento de tais atividades e outras  
59 que lhe forem delegadas pelo titular ou determinadas pela Congregação da Unidade Acadêmica.”  
60 Alteração aprovada por unanimidade. 8) Alterar o parágrafo único do Art. 56 “Somente poderão  
61 concorrer aos cargos a que se refere o caput deste artigo professores efetivos, portadores de título

Francis

MU

JONANE

Danderley



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

62 de Doutor.” para “Somente poderão concorrer aos cargos a que se refere o caput deste artigo  
63 professores efetivos lotados no Instituto de Geociências e Engenharias.” Alteração aprovada por  
64 unanimidade. 9) Alterar o Art. 77 “O presente Regimento poderá ser modificado por proposta do  
65 diretor-geral do Instituto, aprovada em sessão para esse fim especialmente convocada e pelo  
66 quorum de dois terços (2/3) da totalidade dos membros da Congregação, com aprovação final pelo  
67 Conselho Universitário.” para “O presente Regimento poderá ser modificado por proposta do  
68 diretor-geral do Instituto, aprovada em sessão extraordinária para esse fim, obedecendo as  
69 condições prevista no Art. 19. e com aprovação final pelo CONSUN.”, incluindo-se o parágrafo  
70 único “As propostas de alterações em cada artigo serão deliberadas por maioria simples.”  
71 Alteração do Artigo setenta e sete e inclusão do respectivo parágrafo único aprovadas por  
72 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, o presidente deu  
73 por encerrada a reunião, da qual eu, Paulino Sousa Vanderley, secretário, lavrei a presente  
74 Ata, que – depois de lida e aprovada – será subscrita por mim, pelo presidente e pelos  
75 membros da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias.

76  
77  
78  
79 Presidente da Congregação



Vice-presidente da Congregação

80  
81  
82 Representante Engenharia Elétrica



Representante Sistemas de Informação

83  
84 

85 Representante Engenharia da Computação



Representante Geologia

86  
87 

88 Representante Engenharia Civil

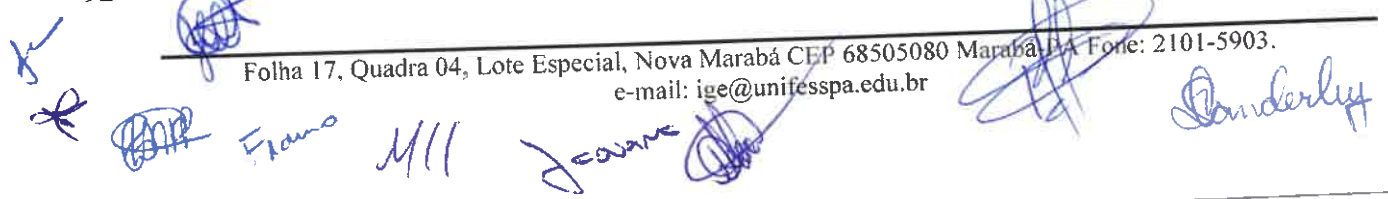
Representante Eng. Minas e Meio Ambiente

89  
90 

91 Representante Engenharia Química



Representante Engenharia Mecânica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

93  
94   
95 Representante Engenharia de Materiais

96  
97 Giãnderson de Melo Dantas  
98 Representante docente

99  
100 \_\_\_\_\_  
101 Representante discente

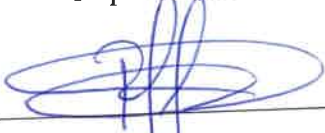
102  
103 Lucy Silva Ho  
104 Representante discente

105  
106 \_\_\_\_\_  
107 Representante da Coord. Administrativa

108  
109 \_\_\_\_\_  
110 Representante técnico-administrativo

111  
112 Danderley  
113 Secretário do IGE

Louis dos Reis Góes Barbosa  
Representante docente

  
Representante docente

\_\_\_\_\_  
Representante discente

Franco J.S.S.Pv.  
Representante Pós-Graduação

EDIVANE FRANCIANA  
Representante técnico-administrativo

\_\_\_\_\_  
Representante técnico-administrativo